



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 04.236.530/0001 – 94

DECRETO nº 02/2020

Art. 1º Os servidores maiores de 60 anos (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, e os servidores que voltaram de férias e estiveram em locais onde houve ocorrência de COVID 19, e os enquadrados no grupo de aumento de mortalidade pelo COVID 19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, terão o ponto facultado no período estabelecido no parágrafo único deste art.

Parágrafo único: aos servidores que sejam portadores de doenças crônicas, servidores que voltaram de férias e estiveram em locais onde houve ocorrência de COVID 19, deverão encaminhar comprovação de sua condição ao Departamento de Recursos Humanos da CMS

Sessões Ordinárias e Extraordinárias

Informamos que as sessões ordinárias do mês de **Fevereiro** serão realizadas em ambiente restrito, ou seja sem participação do público no plenário.

Informamos ainda que as sessões serão transmitidas através de lives Online por meio das redes sociais da Câmara Municipal nos seguintes endereços eletrônicos.

<https://www.facebook.com/camaradesapucaia.sapucaia>

<https://www.cms.pa.gov.br/>

Com início nesta casa de leis no dia **15, de Fevereiro de 2021**, normal convocada pelo o sr presidente Rosiel Rodrigues de Siqueira, e nos dias **16, 17, e 18**, do mesmo mês podendo ser aprovada pelos os edis vereadores ou podendo ser alteradas estas datas, onde as mesmas independentes que qualquer outra situação, com início as 18:00 (dezoito horas) na sede da Câmara Municipal de Sapucaia

Neste período as sessões ordinárias e extraordinárias ficarão mantidas na forma regimental, salvo nova deliberação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo de acordo com a evolução epidemiológica do COVID 19, no Estado do Pará e no Município de Sapucaia

**Registre – se,
Publique – se
Cumpra – se**

Palácio Jesus Moreira da Silva em 01 de Janeiro de 2021

Rosiel Rodrigues de Siqueira
Presidente da Câm. Mun. Sapucaia